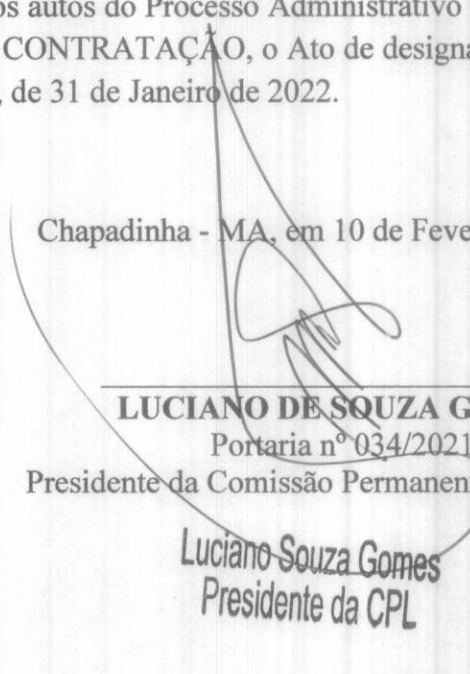




JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0420/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA 358/2021, de 31 de Janeiro de 2022.

Chapadinhã - MA, em 10 de Fevereiro de 2021


LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 034/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE**, Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58
AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro



PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.



Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

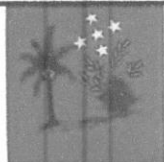
Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls 0063

Proc. Nº 08 / 2022

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 - Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls 0064

Proc. Nº 08 / 2022

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 - Páginas 03

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Designar os servidores **SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO** e **RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta e do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 083/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Andre Luis Meneses da Costa **OBJETO:** Contratação de empresa para de interesse da Administração Pública de Chapadinha. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021 **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 02(dois) meses. **BASE LEGAL:** Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 083/2021, Aditamento de Prazo: 02(dois) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 – Sec. Munic. de Saúde e Saneamento 10.301.0010.2056.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 0.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado

pelo Srº. RICHAD WILKER SERRA MORAIS. **CONTRATADO:** Chapadinha – MA, 29 de Dezembro de 2021 Richard Wilker Serra Moraes Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 018/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DILTON DE LIMA MACHADO - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas) da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021 **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 05(cinco) meses. **BASE LEGAL:** Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 **Pregão Presencial:** 021/2021, Aditamento de Prazo: 05(cinco) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 – Sec. Munic. de Saúde e Saneamento 10.301.0010.2056.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Srº RICHAD WILKER SERRA MORAIS. **CONTRATADO:** Dilton de Lima Machado. Chapadinha – MA, 29 de Dezembro de 2021 Richard Wilker Serra Moraes Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº075/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 075/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa F. MARQUES DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 08.978.118/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para fabricação de lixeiras para manutenção dos serviços de limpeza pública do município de Chapadinha-MA-MA. **DATA DE ASSINATURA,** 29 de Dezembro de 2021. **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 90 (noventa) dias. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 075/2021 – **PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 – 02.09- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, 15.452.0007.2016.0000- Manutenção da Limpeza Publica, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. **ASSINATURAS/CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e **CONTRATADA:** Empresa F. MARQUES DE SOUSA EIRELI, representada pelo Sr. Fernando Marques de Sousa. Chapadinha/MA. 29/12/2021. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-DL 007/2021

Processo Administrativo: 22121427/2021
Apenso ao Proc. Administrativo: 06071439/2021-CMC

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, CHAPADINHA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representado pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Antônio Nascimento Fernandes, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **FRANCISCO C. MOURA-ME**, CNPJ nº 04.650.481/0001-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 008/2021 – DL 007/2021 para locação do site institucional e do portal de transparência de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, decorrente da Dispensa de Licitação nº

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

